



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20250555360

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

DENIS BOTELHO DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0410557897**

Registro: **0410557897AM**

Empresa contratada: **ORDEMI TEIXEIRA DA SILVA**

Registro : **0049479490-AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI**

CPF/CNPJ: **04.628.376/0001-04**

RUA VITÓRIA RÉGIA

Nº: **100**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITAMARATI**

UF: **AM**

CEP: **69510000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **LOBÃO**

Cidade: **ITAMARATI**

UF: **AM**

CEP: **69510000**

Data de Início: **01/01/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-6.422945, -68.256704**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI**

CPF/CNPJ: **04.628.376/0001-04**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	11.135,88	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	11.135,88	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	11.135,88	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	11.135,88	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	11.135,88	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	11.135,88	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	11.135,88	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	11.135,88	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	11.135,88	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	11.135,88	m
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	11.135,88	m
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	11.135,88	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	11.135,88	m

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-am.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BDYw2
 Impresso em: 07/10/2025 às 17:01:40 por: , ip: 45.236.8.72





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM2025055360

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	11.135,88	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	11.135,88	m
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	11.135,88	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

A.R.T. DE AUTORIA DE PROJETO EXECUTIVO PARA O SEGUINTE OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL JOÃO CAMPELO MONTEIRO DE ITAMARATI/AM. CONTEMPLANDO: PROJETOS ARQUITETÔNICOS, INSTALAÇÕES, ESTRUTURAL, ACESSIBILIDADE, DRENAGEM, MEMORIAL, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DENIS BOTELHO DA SILVA - CPF: ***.878.176-**

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI - CNPJ: 04.628.376/0001-04

ORDEMI TEIXEIRA DA SILVA - CNPJ: 00.530.270/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **07/10/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8306892288**

Autenticado digitalmente por JOAO MEDEIROS
 CAMPELO 34291792204
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Registro Federal do
 Brasil - RFB, OU=RFI e-CPF A1, OU=AC, CN=JNS RFB e1, OU=
 AR, ARCON, OU=Vidiconferencia, OU=1447074600101, CN=
 JOAO MEDEIROS CAMPELO 34291792204
 Local: _____
 Data: 2025.12.23 08:24:44-0400
 Fonte PDF Reader: Verbo: 2023.2.0

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-am.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BDYw2
 Impresso em: 07/10/2025 às 17:01:40 por: , ip: 45.236.8.72

